



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 76/2011**
Homologa Resultado de Concurso Público - Instrumentador Cirurgico - HC **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado Profissional **01 - 13**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Progressão-REITORIA- Nº^s 2.671, 2.673, 2.675, 2.677, 2.678, 2.680, 2.694 e 2.723/2011 **14 - 16**
Comissão-PROGEPE- Nº^s 2.705, 2.706 e 2.727/2011 **17 - 18**
CENTROS-CCS- Nº^s 03 e 04/2011 ; CCSA -Nº 04/2011; CTG-Nº 03/2011 e CCB- Nº 02/2011 **18 - 20**

EDITAL Nº 076, DE 20 DE JULHO DE 2011.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do concurso público aberto mediante o Edital nº. 37/2011, publicado no DOU nº. 73, de 15.04.2011, para provimento dos cargos abaixo indicados: (Processo nº 23076.016146/2011-50)

CARGO:02 - INSTRUMENTADOR CIRURGICO

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1352241	THIAGO JOSE ADRIANO SILVA	2528664	SSP	PB	85,6138	1
0057207	SANDRA MARCIA DE MELO COELHO	3798296	SSP	PE	84,8122	2
0491233	MARTA HELENA DE MESQUITA	3174631	SSP	PE	84,1953	3
0728420	GINA CARLA BARBOZA DA SILVA	3699229	SSP	PE	83,5153	4
0857157	NORMA DE A FERREIRA	4656821	SSP	PE	81,2307	5
1456373	MARCIA FERREIRA DA LUZ	5068806	SSP	PE	80,2553	6
0839507	JACQUELINE LOUREIRO ANGELIM	7285371	SDS	PE	77,7307	7
0555908	CLEIDIANE ARAUJO DE CARVALHO	3050886	SSP	PB	77,3922	8
1145378	NARJARA DE LEMOS BARBOSA	6492915	SDS	PE	75,8076	9
0600202	EVANESSA CONCEICAO DA SILVA MOURA	6159080	SDS	PE	75,5922	10
0235580	ROSSANA MARTINS DE AGUIAR	4167574	SSP	PE	73,8153	11
1496081	PAULO CEZAR TEIXEIRA	5461474	SSP	PE	72,5091	12
1721034	NATALIA GOMES ALVES TOMAZ	2000010313894	SSP	CE	70,5861	13
1345709	NATHALIE ELIZABELLE SILVA DOS SANTOS	7483916	SDS	PE	69,3738	14

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 139, de 21.07.2011, seção 3, página 63.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Curso de Mestrado Profissional
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/06/2011)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL
(para ingresso em 2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, TURMA I e TURMA II, exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital, entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição da TURMA I preenchida, na forma do Anexo I (download); ou Ficha de inscrição da TURMA II preenchida, na forma do Anexo II (download), impressa e em meio magnético (CD ou disquete).
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) Proposta de Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos deverão trazer Carta da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa e informando que tipo de apoio será fornecido ao aluno para desenvolvimento do curso/projeto (modelo para *download* – ANEXO III). (*CARTA ORIGINAL*)
- j) Outros documentos que o candidato julgar como relevantes para avaliação específica.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) constará das seguintes fases:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	01/Setembro a 31/Outubro/2011	8:00 às 12:00
Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	01 a 28/Novembro/2011	8:00 às 12:00
Resultado	29/Novembro/2011	8:00 às 12:00
Prazo Recursal	30/Novembro a 02/Dezembro/2011	8:00 às 12:00
Resultado final:	05/Dezembro/2011	8:00 às 12:00
Pré-matrícula:	16/Dezembro/2011	8:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma	Fevereiro/2012	
Matrícula:	Março/2012, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	
Início das Aulas:	Março/2012, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	

A seleção será realizada em etapa única, considerando os seguintes aspectos: **Análise documental, Análise da Proposta de Projeto de Estudo e Avaliação de viabilidade da turma**. A **Análise documental** tem como base critérios explícitos e distintos e a **Análise da Proposta de Projeto de Estudo** tem como base uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise documental**) e 0,60 (**Análise da Proposta de Projeto de Estudo**). A viabilidade de cada turma será avaliada em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo e da pré-matrícula dos candidatos aprovados.

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação da média geral do histórico escolar da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
1	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,9	Bacharelado em outras Engenharias.
0,8	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,8	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,7	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,6	Outros Bacharelados e Licenciaturas não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.
0,5	Outros cursos de graduação que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,60):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Atividade na Empresa
Indicar período e local
Função que exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

3.1.2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo:

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Critérios
0,30	A) Prioridade do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPGEF;
0,10	B) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEF;
0,30	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,20	D) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
0,10	E) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, independentemente da nota obtida na **Análise Documental**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos são auto-financiados.

A viabilidade de cada turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2012 será divulgado pela secretaria.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail da secretaria: ppgepmp@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepmp@gmail.com

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na **Análise Documental**.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 30 de Junho de 2011.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2012 – Turma I (diurno)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

Tempo de dedicação de estudos no PPGEP:

- Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar o que considerar relevante)

Linha de Pesquisa do PPGEP relacionada ao projeto proposto:

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

() à vista – valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos pelo empregador até 16-12-2011

() R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a serem pagos pelo empregador em 16-12-2011, mais 08 (oito) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos pelo empregador no período de janeiro a agosto/2012, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando. Declaro também que: () participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____
() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () correio; () e-mail
() colega; () outros
() cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () e-mail ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor

() outro: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO II - Requerimento de Inscrição para 2012 – Turma II (sextas - noite; sábados - integral)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____
Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

Tempo de dedicação de estudos no PPGEP:

- Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar o que considerar relevante)

Linha de Pesquisa do PPGEP relacionada ao projeto proposto:

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- a. Razão Social: _____
b. CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

() à vista – valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a serem pagos pelo empregador até 16-12-2011

() R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos pelo empregador em 16-12-2011, mais 20 (vinte) parcelas de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a serem pagos pelo empregador no período de Janeiro/2012 a Agosto/2013, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando. Declaro também que: () participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____
() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () correio; () e-mail
() colega; () outros
() cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () e-mail ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor
() outro: _____

ANEXO III – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP/UFPE):

Prezados Srs.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____,
CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual
nº _____, e endereço:
_____, neste ato representada pelo Responsável
Legal, Sr.(a) _____, Identidade
_____, Órgão Expedidor _____, Estado _____,
CPF _____, firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Pesquisa
intitulado “ _____ ” a ser desenvolvido
pelo candidato ao Mestrado Profissionalizante, Sr(a) _____, junto a Fundação de Apoio
ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

PORTARIA Nº 2671, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a SERGIO PACHECO NEVES, Matrícula SIAPE n.º 1132502, Professor Associado, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Geologia, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 02/07/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.029811/2011-75)

PORTARIA Nº 2673, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a JOSEFA SALETE BARBOSA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE n.º 0329599, Professor Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 29/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.029262/2011-39)

PORTARIA Nº 2675, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a FERDINAND ROHR, Matrícula SIAPE n.º 2132338, Professor Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.029748/2011-77)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA Nº 2677, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a LUCIANE SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 2137226, Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 06/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.029661/2011-08)

PORTARIA Nº 2678, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a MARIO TAKAYUKI KATO, Matrícula SIAPE n.º 1132313, Professor Associado, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Engenharia Civil, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.030132/2011-49)

PORTARIA Nº 2680, DE 14 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a SONIA LUCIA RAMALHO DE FARIAS, Matrícula SIAPE n.º 0330254, Professor Adjunto, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Letras, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.030006/2011-94)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA Nº 2694, DE 15 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a MARLOS DE BARROS PESSOA, Matrícula SIAPE n.º 1132333, Professor Adjunto, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Letras, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 17/02/2011, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.030005/2011-40)

PORTARIA Nº 2723, DE 15 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a WALTER MENDES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE n.º 1131289, Professor Associado, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Química Fundamental, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 24/06/2011, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023678/2009-29)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

PORTARIA N.º 2705, DE 15 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009935/2011-34. (Processo n.º 23076.009935/2011-34).

PORTARIA N.º 2706, DE 15 DE JULHO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013665/2011-66. (Processo n.º 23076. 013665/2011-66).

PORTARIA N.º 2727, DE 18 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1134129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.030553/2011-70. (Processo n.º 23076.030553/2011-70).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2728, DE 18 DE JULHO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.030127/2011-36.
(Processo nº 23076.030127/2011-36).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 03/2011-CCS/DIR, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora PAULA CAROLINA VALENÇA SILVA, como representante do Centro Acadêmico de Vitória – CAV no Comitê de Ética em Pesquisa – CCS/UFPE

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA Nº 04/2011-CCS/DIR, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Ementa: **COMISSÃO DE INQUÉRITO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Silvana Maria Sobral Griz – Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof. Dalci José Brondani – Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas e o Profa. Ana Paula Rocha de Melo – Coordenadora do Curso de Nutrição para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para Análise do contido nos Processos de nºs 23076.006337/2009-99 e 23076.007802/2009-17, referente ao Boletim de Ocorrência nº 09E0329001077 – Estelionati/Fraude.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2011-CCSA.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **LUCIANO JOSÉ COELHO BASTOS DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1132660, lotada no Departamento de Engenharia de Minas, e **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1133750, lotado na Diretoria do CCSA, para, sob a Presidência da primeira, constituírem o Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos contidos no Memorando 125/2011 – Coordenação de Secretariado, datado de 21 de junho do corrente ano.

II – Designar a servidora **JACILENE PAULINO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1132524, lotado na Diretoria do CCSA, como secretária da referida Comissão.

III – Os servidores ora designados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, para a conclusão dos trabalhos, e ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Prof. Sérgio Alves de Sousa
Diretor do CCSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 003/2011 – CTG/EEP, DE 12 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos professores Alexandre Ricardo Pereira Schuler, SIAPE nº 1129796 e pelo Economista Rogério Assunção de Farias, SIAPE nº 1131446, para , sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos nos Processos nºs 014370/2011-15.

Para secretariar os trabalhos da Comissão fica designado o servidor Luciano José Bastos Coelho da Silva, SIAPE nº 1132660.

O Relatório Final deverá ser entregue a esta Diretoria no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir desta data.

Prof. Antonio Celso Dantas Antonino
Diretor em Exercício-CTG

PORTARIA Nº 002/2011-CCB/DIR, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Ementa: Pessoal

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Nomear as Professores: **Valdir Luna da Silva** (Prof. Associado 2 - Departamento de Fisiologia/CCB); **Tânia Lúcia Montenegro Stamford** (Profª. Associado 3 - Departamento de Nutrição/CCB), **Pedro Israel Cabral de Lira** (Prof. Titular - Departamento de Nutrição/CCB), e **Nicodemos Teles de Pontes Filho** (Prof. Titular - Departamento de Patologia/CCB - Suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Departamento de Biofísica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Profª. Silvia Regina de Arruda Moraes
Diretora em exercício do CCB